

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1265/77

INTERESSADA: SÔNIA MARIA MOZER

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar HISTÓRIA DA CULTURA no Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

RELATORA : DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR

PARECER CEE N° 107 /78 - CTG - APROVADO EM 15 /2 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Artes e Comunicações, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, propõe a este Conselho o nome de SÔNIA MARIA MOZER para lecionar HISTÓRIA DA CULTURA, no Departamento de Ciências Humanas, Curso de Comunicação Social, como Professor I.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em História e também em Estudos Sociais. Tem curso de especialização na área e prática de magistério de 2° e 3° graus. Apresentou grade horária compatível.

A disciplina que irá lecionar não faz parte do currículo apresentado a este Conselho, embora do mesmo conste disciplina afim.

II - CONCLUSÃO

SÔNIA MARIA MOZER pode ser aceita como Professor I de HISTÓRIA DA CULTURA, Departamento de Ciências Humanas, Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

São Paulo, 30 de dezembro de 1977

a) Cons. DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Celso Volpe, ,Eurípedes Malavolta, Hen-  
rique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Go-  
mes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31/01/ 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimado, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator. o

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 1978

a) Consº MOAGYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente